



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 04/19

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Licença saúde a Vereadora Silmara de Souza Romero

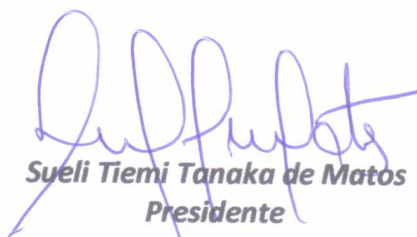
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Vereadora Silmara de Souza Romero, 12 (doze) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - A licença concedida no *caput* refere-se ao período compreendido entre o dia 6 a 10 de maio de 2019 e de 13 a 19 de maio de 2019, conforme Atestados Médico apresentado nesta Casa, protocolados, respectivamente, sob nºs 510 e 516.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

Miracatu, 28 de maio de 2019.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente